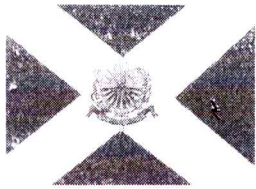




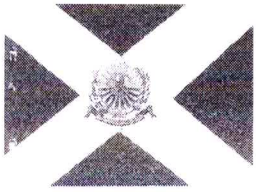
1 **ATA Nº. 060/2022 - Reunião Ordinária ao décimo terceiro (13º) dia** do mês de
2 setembro de dois mil e vinte e dois, às 14h00hrs, na Secretaria Municipal de
3 Assistência Social, sito Av. Governador Júlio Campos, nº 289 E, Bairro Vila Nova,
4 nesta cidade, deu-se início à reunião ordinária convocada pela Presidente do
5 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Grazielle Pereira
6 de Oliveira da Luz Teodoro, que ao cumprimentar aos presentes deu sequência à
7 pauta. **Item 01: VI Conferência do CMDCA:** Foi apresentado 02 (dois) orçamentos
8 de Consultoria para realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e
9 do Adolescente, sendo que um orçamento é da Empresa K e M Consultoria de São
10 Paulo no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), com todas as despesas
11 inclusas e da Arca Consultoria de Cuiabá no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais),
12 também com todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação inclusos,
13 como é necessário haver três orçamentos ou mais, ficou definido que assim que
14 recebido o terceiro, serão enviados no grupo do CMDCA no whats app para definição
15 de qual empresa será contratada para a Conferência e definição da data. **Item 02:**
16 **Apresentar Orçamento do Projeto Hip Hop referente Política Antidrogas para**
17 **Crianças e Adolescentes:** O Sr. Luiz Ricardo de Souza, Coordenador do CRAS
18 Renascer, recebeu o orçamento do Sr. Diogenes Luiz de Oliveira responsável pelo
19 Projeto Gênese Rap (em anexo), o qual ficou no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),
20 para atendimento nas Escolas Municipais e Estadual com Palestras de Prevenção e
21 Combate as Drogas, Gravidez na Adolescência e Bullying e também oficinas de dança
22 de Hip Hop e apresentações artísticas dos envolvidos, sendo aprovado pelo Conselho
23 a implantação do Projeto com data a ser definida posteriormente. **Item 03:**
24 **Recondução dos Conselheiros de Direito do CMDCA e posse da Nova Diretoria:**
25 Devido período de mandato atual dos conselheiros do CMDCA ir até outubro de 2022,
26 somente depois será dado posse a nova diretoria eleita na reunião passada. **Item 04:**
27 **Selo UNICEF:** Conforme exposto pela secretária executiva do conselho e pelo
28 coordenador do CRAS, não tivemos tempo hábil para a realização da Pedalada pela
29 Vida e dos vídeos de divulgação da Campanha Setembro Amarelo, porém, estão
30 sendo realizadas outras atividades no município conforme exposto pelo Sr. Luiz



31 Ricardo como visita e palestras e espaço para atendimento nas escolas municipais,
32 juntamente com a psicóloga da Educação Sra. Jéssica Dalmagro, e equipe da saúde,
33 conforme cronograma estabelecido em reunião prévia com saúde e educação afim de
34 ter um trabalho conjunto, nessa reunião foi criado o fluxograma de atendimento de
35 saúde mental para crianças e adolescentes, que será postado no Selo UNICEF, como
36 uma das atividades desenvolvidas pelo Selo. **Item 05: Informes:** Foi definido a
37 **Comissão para visitar as Entidades, afim de tê-las inscritas no Fundo do**
38 **CMDCA, sendo composto pelas seguintes conselheiras:** Maria de Fátima
39 Menegassi Cassol, Idonete Rodrigues de França e Maria do Carmo Souza, a
40 comissão vai se organizar para fazer as visitas. A Sra. Daiany Servi informou que foi
41 solicitado pelo Conselho Tutelar a participação na capacitação que vai acontecer para
42 o mesmo e para Conselheiros do CMDCA em Cuiabá este mês, a qual segundo foi
43 exposto que tanto a gestão da SMAS, quanto o CMDCA tem interesse na capacitação
44 da rede de Proteção da Criança e do Adolescente, envolvendo os profissionais da
45 saúde, educação, segurança, social, Conselho Tutelar e CMDCA, como se tem
46 interesse que esta capacitação aconteça o quanto antes, não se faz necessário a ida
47 para Cuiabá nos dias 21 e 22/09/22, já estão sendo contactados os profissionais que
48 atuam nesta área para orçamento e posterior contratação escolhida pelo CMDCA. A
49 Sra. Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro, colocou a palavra livre e agradeceu
50 a presença de todos, sem mais manifestações, deu-se por encerrada esta reunião. Eu
51 Daiany Servi, Secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que contém 02 (duas)
52 páginas com 58 (cinquenta e oito) linhas e 02 (dois) anexos: **01 - Lista de Presença**
53 **da reunião assinada pelos membros participantes e convidados. 02 – Resolução**
54 **002/2022.** Ata que vai assinada por mim Secretária Executiva e pela Presidente Sra.
55 Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro.
56 **Daiany Servi (Secretária Executiva)** *Daiany Servi*
57 **Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro (Presidente)** *Grazielle*
58 Campos de Júlio – Mato Grosso, 13 de setembro de 2022.

**LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA 13/09/2022 AS 14:00h**

NOME	ASSINATURA
SECRET. MUNI. ASSIST. SOCIAL	ASSINATURA
Titular: Jaqueline Barboza Cardoso	
Suplente: Luiz Ricardo de Souza	
Titular: Ana Heli dos Passos Almeida	
Suplente: Cristina Dantas Barbosa	
CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCEPE	ASSINATURA
Titular: Daniela Martins da Silva	
Suplente: Arcilei da Silva	
CRECHE MUNICIPAL IGNEZ B. GIONGO	ASSINATURA
Titular: Idonete Rodrigues de França	
Suplente: Ione Alves de Souza Salapata	
SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSINATURA
Titular: Josiane Ribeiro da Silva	
Suplente: Giuliana Fernandes	
ASSOC. COM. EMPRES. CAMPOS DE JULIO - ACICA	ASSINATURA
Titular: Viviane Maria de Lima	
Suplente: Andrieli Sartori de Vargas	
IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA	ASSINATURA
Titular: Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro	
Suplente: Leticia Gabrielle Mendes Souza	
REPRES. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ASSINATURA
Titular: Rosilene R. Alessi S. da Silveira	
Suplente: Paula Patrícia Alves da Silva	
REPRES. TRAB. ENSINO PÚBLICO SINTEP	ASSINATURA
Titular: Maria do Carmo Souza	
Suplente: Tatiane Marta Luiz	
REPRES. CENTRO TRADIÇÕES GAÚCHA	ASSINATURA
Titular: Maria de Fátima Menegassi Cassol	
Suplente: Luana Cristina Vian	
CONVIDADOS	ASSINATURA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

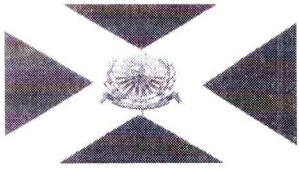
LEI MUNICIPAL nº 211/03, de 15 de dezembro de 2003 e,

Alteração pela lei 0402/09 de 24 de agosto de 2009 e,

Lei 543/12 de 20 de dezembro de 2012



<i>Marle Parmeggioni</i>	<i>M Parmeggioni</i>



RESOLUÇÃO nº 002/2022/CMDCA

Dispõe sobre a Comissão para inscrição das Entidades e/ou Programas no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 13 de setembro de 2022, Ata nº 060/2022/CMDCA.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009 e sua alteração pela Lei Municipal nº 543, de 20 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definida a Comissão para Inscrição das Entidades e/ou Programas no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo composta pelas seguintes conselheiras: Maria de Fátima Menegassi Cassol, Idonete Rodrigues de França e Maria do Carmo Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio, 01 de novembro de 2022


Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro
Presidente do CMDCA

SELO - UNICEF - META

Fluxo de atendimento de crianças adolescentes em saúde mental.

